

De: CPRI

Para: CMDCA/SP – Plenária

Assunto: Lei 10.097, de 19.12.2000 – Aprendizizes

Em conformidade com a Lei 10.097, que altera o Capítulo IV da CLT – “Da proteção do trabalho do menor” e que explicita, no artigo 430, inciso II – “entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, informamos que:

1. foram realizadas 07 reuniões com Ministério Público, Delegacia Regional do Trabalho, CUT, Representantes do CMDCA, ETE Vila Maria, Juizes do Trabalho, entre outros.
2. Foi elaborado um estudo comparativo da CLT anterior e as alterações promovidas pela Lei 10.097, as Leis normativas, portarias 20/01, a 04/02 e a Resolução 74 do CONANDA, estudo este elaborado por Sérgio e Teresinha, com a colaboração da Socióloga, especialista em RH, Cecília de Souza.
3. foram levantados os seguintes materiais de pesquisa:
 - ✓ cartilha da DRT e do Ministério Público;
 - ✓ Resolução 54/CMDCA
 - ✓ Relação das Entidades que já requereram inscrição no CMDCA;
 - ✓ Palestra do Juiz do Trabalho Dr. Oris de Oliveira;
 - ✓ Cópia da CLT para proteção do menor trabalhador;
 - ✓ Relação de atividades proibidas para menores de 18 anos;
 - ✓ Cópia de Resoluções sobre a Lei 10.097 de Campo Grande, Guarulhos e Santo André;
 - ✓ LDB, artigo 19 ao 42 – Educação Profissional;
 - ✓ Informações sobre o Movimento Degrau

Este material está à disposição de todas as Comissões para consulta, na CPRI.
4. No dia 21/11 foi realizada reunião na DRT – Área de Fiscalização (Dras. Roseli, Valquiria e Ana) com a presença do Sérgio e Cecília, para discussão da Lei – foi comunicado que a DRT está convocando as empresas com mais de 50 empregados para discussão e implantação da Lei.
5. Como continuidade dos trabalhos será realizada nova reunião com os parceiros no próximo dia 26/11 às 15 horas e, posteriormente, será agendada Audiência Pública (prevista para 10/12/2002)

////



COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIPIA NOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

I – Composição da Comissão

- Coordenadora Teresinha Sarteschi R. Pinto –CMDCA/SME/CPRI
- Leda Sueli de Arruda Martins – CMDCASEME/CPGDCT
- Maria Iracema de Araújo Rocha – CMDCA Sociedade Civil/CPGDCT
- Etelma Tavares de Souza – CMDCA Sociedade Civil/CPPP
- Iracilda Pereira Canha – Conselho Tutelar
- Mário F. R. Junior –Conselho Tutelar
- Terezinha Helena Martins Almeida (Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente)
- Francisco Marcos Dias – PRODAM
- Raphael Pacheco - PRODAM
- Vicente de Paula Silva – NTC/PUC
- Célia Aparecida de Souza(Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente)
- Hugo Emiliano Moreira Sales – PRODESP
- Magali/Luciana – SGM
- Sem indicações: CONDECA e SEADS (Enviados ofícios reiterando solicitação)

II – Trabalhos/atividades

- Sistema informatizado foi implantado nos 34 Conselhos Tutelares e no CMDCA – finalizado em 01/11/02;
- Treinamento filosófico e de informática para todos os 170 Conselheiros Tutelares (com a participação da PRODESP e da PUC/NTC, na SEADS);
- Novo equipamento com impressora, fax, mais 02 linhas telefônicas para cada Conselho Tutelar (34) – 01 para o SIPIA e Internet, 01 para o fax – já instalados em alguns Conselhos;
- Em estudos – consolidação dos dados coletados no SIPIA (PRODAM e Comissão de Implantação)
- Treinamento dos Conselheiros de Direito e da área administrativa do CMDCA para operar o SIPIA e criar o Help Desk (PRODAM), com ramal exclusivo;

- **Formação dos Conselheiros Tutelares pela PRODAM na área de informática – word, windows, excel), publicado em 07/11/2002 em DOM;**
 - **Iniciado em 04 de novembro, no horário noturno, das 18:00 às 21:00 horas, para os Conselheiros que se inscreveram (139).**
 - **Criação dos endereços eletrônicos até 30/12 para os Conselhos Tutelares (PRODAM);**
 - **Criação dos endereços eletrônicos até 30/12 para os 170 Conselheiros; (PRODAM)**
 - **Criação de um Grupo para os correios eletrônico para os Conselhos Tutelares; (PRODAM)**
 - **Coletar dados, com visitas nos Conselhos Tutelares, de um grupo tirado em reunião desta Comissão, para formular a reunião com todos os CTs/PRODAM/CIS;**
 - **Reunião em 30/11 na Câmara Municipal, das 9 às 12 horas para uniformizar os relatório à partir de 01/12;**
 - **A partir de 01/01/2003 os dados deverão ser oficializados para o Ministério da Justiça e todos os órgãos municipais.**



De: CPRI

Para: CMDCA/SP – Plenária

Assunto: Lei 10.097, de 19.12.2000 – Aprendizizes

Em conformidade com a Lei 10.097, que altera o Capítulo IV da CLT – “Da proteção do trabalho do menor” e que explicita, no artigo 430, inciso II – “entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, informamos que:

1. foram realizadas 07 reuniões com Ministério Público, Delegacia Regional do Trabalho, CUT, Representantes do CMDCA, ETE Vila Maria, Juízes do Trabalho, entre outros.
2. Foi elaborado um estudo comparativo da CLT anterior e as alterações promovidas pela Lei 10.097, as Leis normativas, portarias 20/01, a 04/02 e a Resolução 74 do CONANDA, estudo este elaborado por Sérgio e Teresinha, com a colaboração da Socióloga, especialista em RH, Cecília de Souza.
3. foram levantados os seguintes materiais de pesquisa:
 - ✓ cartilha da DRT e do Ministério Público;
 - ✓ Resolução 54/CMDCA
 - ✓ Relação das Entidades que já requereram inscrição no CMDCA;
 - ✓ Palestra do Juiz do Trabalho Dr. Oris de Oliveira;
 - ✓ Cópia da CLT para proteção do menor trabalhador;
 - ✓ Relação de atividades proibidas para menores de 18 anos;
 - ✓ Cópia de Resoluções sobre a Lei 10.097 de Campo Grande, Guarulhos e Santo André;
 - ✓ LDB, artigo 19 ao 42 – Educação Profissional;
 - ✓ Informações sobre o Movimento Degrau

Este material está à disposição de todas as Comissões para consulta, na CPRI.
4. No dia 21/11 foi realizada reunião na DRT – Área de Fiscalização (Dras. Roseli, Valquiria e Ana) com a presença do Sérgio e Cecília, para discussão da Lei – foi comunicado que a DRT está convocando as empresas com mais de 50 empregados para discussão e implantação da Lei.
5. Como continuidade dos trabalhos será realizada nova reunião com os parceiros no próximo dia 26/11 às 15 horas e, posteriormente, será agendada Audiência Pública (prevista para 10/12/2002)

//////

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIPIA NOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

I – Composição da Comissão

- Coordenadora Teresinha Sarteschi R. Pinto –CMDCA/SME/CPRI
- Leda Sueli de Arruda Martins – CMDCASEME/CPGDCT
- Maria Iracema de Araújo Rocha – CMDCA Sociedade Civil/CPGDCT
- Etelma Tavares de Souza – CMDCA Sociedade Civil/CPPP
- Iracilda Pereira Canha – Conselho Tutelar
- Mário F. R. Junior –Conselho Tutelar
- Terezinha Helena Martins Almeida (Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente)
- Francisco Marcos Dias – PRODAM
- Raphael Pacheco - PRODAM
- Vicente de Paula Silva – NTC/PUC
- Célia Aparecida de Souza(Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente)
- Hugo Emiliano Moreira Sales – PRODESP
- Magali/Luciana – SGM
- Sem indicações: CONDECA e SEADS (Enviados ofícios reiterando solicitação)

II – Trabalhos/atividades

- Sistema informatizado foi implantado nos 34 Conselhos Tutelares e no CMDCA – finalizado em 01/11/02;
- Treinamento filosófico e de informática para todos os 170 Conselheiros Tutelares (com a participação da PRODESP e da PUC/NTC, na SEADS;
- Novo equipamento com impressora, fax, mais 02 linhas telefônicas para cada Conselho Tutelar (34) – 01 para o SIPIA e Internet, 01 para o fax – já instalados em alguns Conselhos;
- Em estudos – consolidação dos dados coletados no SIPIA (PRODAM e Comissão de Implantação)
- Treinamento dos Conselheiros de Direito e da área administrativa do CMDCA para operar o SIPIA e criar o Help Desk (PRODAM), com ramal exclusivo;

- **Formação dos Conselheiros Tutelares pela PRODAM na área de informática – word, windows, excel), publicado em 07/11/2002 em DOM;**
 - **Iniciado em 04 de novembro, no horário noturno, das 18:00 às 21:00 horas, para os Conselheiros que se inscreveram (139).**
 - **Criação dos endereços eletrônicos até 30/12 para os Conselhos Tutelares (PRODAM);**
 - **Criação dos endereços eletrônicos até 30/12 para os 170 Conselheiros; (PRODAM)**
 - **Criação de um Grupo para os correios eletrônico para os Conselhos Tutelares; (PRODAM)**
 - **Coletar dados, com visitas nos Conselhos Tutelares, de um grupo tirado em reunião desta Comissão, para formular a reunião com todos os CTs/PRODAM/CIS;**
 - **Reunião em 30/11 na Câmara Municipal, das 9 às 12 horas para uniformizar os relatório à partir de 01/12;**
 - **A partir de 01/01/2003 os dados deverão ser oficializados para o Ministério da Justiça e todos os órgãos municipais.**



De: CPRI

Para: CMDCA/SP – Plenária

Assunto: Lei 10.097, de 19.12.2000 – Aprendizizes

Em conformidade com a Lei 10.097, que altera o Capítulo IV da CLT – “Da proteção do trabalho do menor” e que explicita, no artigo 430, inciso II – “entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, informamos que:

1. foram realizadas 07 reuniões com Ministério Público, Delegacia Regional do Trabalho, CUT, Representantes do CMDCA, ETE Vila Maria, Juízes do Trabalho, entre outros.
2. Foi elaborado um estudo comparativo da CLT anterior e as alterações promovidas pela Lei 10.097, as Leis normativas, portarias 20/01, a 04/02 e a Resolução 74 do CONANDA, estudo este elaborado por Sérgio e Teresinha, com a colaboração da Socióloga, especialista em RH, Cecília de Souza.
3. foram levantados os seguintes materiais de pesquisa:
 - ✓ cartilha da DRT e do Ministério Público;
 - ✓ Resolução 54/CMDCA
 - ✓ Relação das Entidades que já requereram inscrição no CMDCA;
 - ✓ Palestra do Juiz do Trabalho Dr. Oris de Oliveira;
 - ✓ Cópia da CLT para proteção do menor trabalhador;
 - ✓ Relação de atividades proibidas para menores de 18 anos;
 - ✓ Cópia de Resoluções sobre a Lei 10.097 de Campo Grande, Guarulhos e Santo André;
 - ✓ LDB, artigo 19 ao 42 – Educação Profissional;
 - ✓ Informações sobre o Movimento Degrau

Este material está à disposição de todas as Comissões para consulta, na CPRI.
4. No dia 21/11 foi realizada reunião na DRT – Área de Fiscalização (Dras. Roseli, Valquiria e Ana) com a presença do Sérgio e Cecília, para discussão da Lei – foi comunicado que a DRT está convocando as empresas com mais de 50 empregados para discussão e implantação da Lei.
5. Como continuidade dos trabalhos será realizada nova reunião com os parceiros no próximo dia 26/11 às 15 horas e, posteriormente, será agendada Audiência Pública (prevista para 10/12/2002)

//////

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIPIA NOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

I – Composição da Comissão

- Coordenadora Teresinha Sarteschi R. Pinto –CMDCA/SME/CPRI
- Leda Sueli de Arruda Martins – CMDCASEME/CPGDCT
- Maria Iracema de Araújo Rocha – CMDCA Sociedade Civil/CPGDCT
- Etelma Tavares de Souza – CMDCA Sociedade Civil/CPPP
- Iracilda Pereira Canha – Conselho Tutelar
- Mário F. R. Junior –Conselho Tutelar
- Terezinha Helena Martins Almeida (Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente)
- Francisco Marcos Dias – PRODAM
- Raphael Pacheco - PRODAM
- Vicente de Paula Silva – NTC/PUC
- Célia Aparecida de Souza(Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente)
- Hugo Emiliano Moreira Sales – PRODESP
- Magali/Luciana – SGM
- Sem indicações: CONDECA e SEADS (Enviados ofícios reiterando solicitação)

II – Trabalhos/atividades

- Sistema informatizado foi implantado nos 34 Conselhos Tutelares e no CMDCA – finalizado em 01/11/02;
- Treinamento filosófico e de informática para todos os 170 Conselheiros Tutelares (com a participação da PRODESP e da PUC/NTC, na SEADS;
- Novo equipamento com impressora, fax, mais 02 linhas telefônicas para cada Conselho Tutelar (34) – 01 para o SIPIA e Internet, 01 para o fax – já instalados em alguns Conselhos;
- Em estudos – consolidação dos dados coletados no SIPIA (PRODAM e Comissão de Implantação)
- Treinamento dos Conselheiros de Direito e da área administrativa do CMDCA para operar o SIPIA e criar o Help Desk (PRODAM), com ramal exclusivo;

- **Formação dos Conselheiros Tutelares pela PRODAM na área de informática – word, windows, excel), publicado em 07/11/2002 em DOM;**
 - **Iniciado em 04 de novembro, no horário noturno, das 18:00 às 21:00 horas, para os Conselheiros que se inscreveram (139).**
 - **Criação dos endereços eletrônicos até 30/12 para os Conselhos Tutelares (PRODAM);**
 - **Criação dos endereços eletrônicos até 30/12 para os 170 Conselheiros; (PRODAM)**
 - **Criação de um Grupo para os correios eletrônico para os Conselhos Tutelares; (PRODAM)**
 - **Coletar dados, com visitas nos Conselhos Tutelares, de um grupo tirado em reunião desta Comissão, para formular a reunião com todos os CTs/PRODAM/CIS;**
 - **Reunião em 30/11 na Câmara Municipal, das 9 às 12 horas para uniformizar os relatório à partir de 01/12;**
 - **A partir de 01/01/2003 os dados deverão ser oficializados para o Ministério da Justiça e todos os órgãos municipais.**

